

MUNICÍPIO DE SAO MATEUS
CONSOLIDADO
ESPIRITO SANTO
27.167.477/0001-12
DECRETO N° 0019095/2026
Data 23/06/2026

DECRETO N° 0019095/2026

SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2026

O Prefeito Municipal de SAO MATEUS, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0002421/2025.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2026 a importância de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

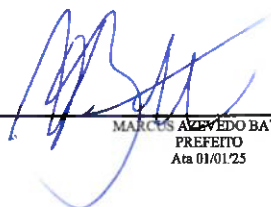
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000023	0120012010.2781200362.097 33504100000	PROMOÇÃO E APOIO AO ESPORTE COMUNITÁRIO E LAZER CONTRIBUIÇÕES	150000000000	57.000,00
TOTAL:				57.000,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais)

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Mateus - ES, 23 junho de 2026



MARCUS AZEVEDO BATISTA
PREFEITO
Ata 01/01/25